

Novembro de 1950.

a) Aparecido Assis, Prefeito Municipal.

A presente lei, foi aprovada em 1ª e 2ª discussão, em sessões de 16/10 e 16/11/50, ordinárias, conforme o projeto de Lei nº 66 de 14 de Setembro de 1950, e publicada por Edital pela Contadoria Municipal de Orlandia, em 20 de Novembro de 1950.

Aparecido Assis

Lei nº 61

De 20 de Novembro de 1950.

Autorizando o Prefeito Municipal a adquirir um terreno até a importância de CR\$

50.000,00.

Aparecido Assis, Prefeito Municipal de Orlandia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

Faz saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou, e ele promulga a seguinte lei.

Artigo 1º Fica (aberto) digo) o Prefeito Municipal de Orlandia, autorizado a adquirir dentro do perímetro urbano, um terreno medindo vinte e cinco metros por vinte, ou sejam 500 metros quadrados, até a importância de CR\$ 50.000,00 - (Cinquenta mil cruzeiros), para ser nele edificado o prédio dos Correios e Telégrafos, por conta do Departamento Geral dos Correios e Telégrafos da União, cujo terreno deve ser doado ao Departamento acima.

Artigo 2º A importância que se.

refere no artigo 1º acima, será coberta com os recursos que se verificarem no exercício vigente.

Artigo 3º - A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 20 de Novembro de 1950.

a) Aparecido Assis - Prefeito Municipal.

A presente lei, foi aprovada em 1ª e 2ª discussão, em sessões ordinarias de 16/10 e 16/11/50, conforme o Projeto de lei nº 67 de 14. de Setembro de 1950, e publicada por Edital pela Contadoria Municipal de Orlandia, em 20 de Novembro de 1950.

Aparecido Assis

Lei nº 62.

De 30 de Novembro de 1950.

Autorizando o Prefeito a abrir na Contadoria Municipal, um crédito Especial, na importancia de CR\$ 23.640,50, a titulo de "Pro- Labore" aos funcionarios municipaes.

Aparecido Assis - Prefeito Municipal de Orlandia, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Camara Municipal de Orlandia, usando o dgo Secreto e eu promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal